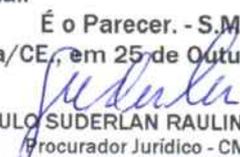


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 25 de Outubro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 321/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 25 de Outubro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, a ampliação do cronograma de coleta de lixo na Comunidade de Manoel Lopes e adjacências, bem como que seja disponibilizado containers para acondicionamento do lixo residencial até a passagem do carro coletor, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 25.10.2023.


Raquel Menezes Girão
- Vereadora/Requerente -

